



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 403/2009

INDICAMOS A LIMPEZA IMEDIATA DE TODOS OS TERRENOS URBANOS, BALDIOS, COM REGULARIDADE E DE FORMA CONSTANTE.

CHACRINHA – PR, CHAGAS ABRANTES – PR E ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadores com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo fazer a limpeza imediata de todos os terrenos urbanos, baldios, com regularidade e de forma constante.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a limpeza, constante e regular, destes terrenos vai auxiliar muito no controle e combate dos focos de criadouros dos mosquitos transmissores da dengue;

Considerando que muitos proprietários destes terrenos não residem em Sorriso o que dificulta a regularidade do trabalho de limpeza destes imóveis;

Considerando que a taxa estipulada poderá ser enviada ao endereço do proprietário ou inclusa na taxa de IPTU;

Considerando que esta é uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de novembro de 2009.

CHACRINHA
Vereador PR

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR